



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...16/11/23...
ÀS ...15:02...Horas
Ass.:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2023

AUTOR: VEREADOR MARCOS BARBOSA (REPUBLICANOS)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 108/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO
E BEM ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 108/2023
VEREADOR RELATOR: ARI PELICOLI (CIDADANIA)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 31/10/2023
PROTOCOLO: 1983/2023
PROCESSO: 152/2023
AUTOR: VEREADOR MARCOS BARBOSA
EMENTA: Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

O Vereador ARI PELICOLI Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido projeto tem por objetivo lembrar da importância do mel de abelha tendo como objetivo homenagear e lembrar da importância que a abelha possui para o bemestar dos seres humanos, sendo o único animal do planeta capaz de produzir o mel - considerada a primeira substância adocicada utilizada pelo homem na antiguidade.

Com esta data no calendário do município incentivaremos a atividade, visando a geração de empregos e dando mais visibilidade e importância para apicultura. Ademais, a apicultura e meliponicultura configura-se como atividade econômica importante, não só pela produção de mel, como pelo fornecimento de própolis, pólen e geleia real, utilizados especialmente em termos de utilização terapêutica.

O presente projeto atende ao regimento interno, às normas legislativas e desta comissão e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três.

Vereador **ARI PELICOLI (CIDADANIA)**
Relator do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 108/2023